



CONTRATO Nº 20230217

**CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM
O FUNDEB-FUNDO DE MANUT.E DESENV.DA EDUC.BÁSICA E
A EMPRESA A. A. R. CARDOSO EIRELI, CONSOANTE AS
CLÁUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTE:**

O Município de **DOM ELISEU**, através da **FUNDEB-FUNDO DE MANUT.E DESENV.DA EDUC.BÁSICA**, neste ato denominado **CONTRATANTE**, com sede na Rua Santos Dumont,721, inscrito no CNPJ (MF) sob o n.º 24.168.723/0001-62, representado pelo(a) Sr(a). **CLENES DOS SANTOS RIBEIRO**, Secretário Municipal de Educação, portador do CPF nº 467.732.742-49, residente na RUA DUQUE DE CAXIAS, 954, e de outro lado a licitante **A. A. R. CARDOSO EIRELI**, inscrita no CNPJ/CPF (MF) sob o n.º CNPJ 21.953.157/0001-01, estabelecida na Quadra Dois Folha 29, Marabá-PA, CEP 68506-505, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada por **AGNALDO ANTONIO RODRIGUES CARDOSO**, residente na , Marabá-PA, portador do(a) CPF 282.762.643-87, tem entre si e avençado, e celebram o presente Instrumento, do qual são partes integrantes da Licitação 9/2022-071101 e a proposta apresentada pela **CONTRATADA**, sujeitando-se **CONTRATANTE E CONTRATADA** às normas disciplinares da Lei nº 8.666/93, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente Contrato, tendo em vista o resultado da Licitação sob modalidade **Pregão Eletrônico SRP 018/2022-FME**.

CLÁUSULA PRIMEIRA - ORIGEM DO CONTRATO

1.1 - Este Contrato Administrativo tem como origem a licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 018/2022-FME - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00610002/22/**, devidamente homologada pelo (a) Senhor (a) **CLENES DOS SANTOS RIBEIRO** Gestor/Ordenador de Despesas do **FUNDEB-FUNDO DE MANUT.E DESENV.DA EDUC.BÁSICA**, ficando este instrumento expressamente vinculado ao mencionado Edital de Licitação e à(s) Proposta(s) de Preço(s) do(s) licitante(s) vencedor(es), agora **CONTRATADA(S)**, conforme prescreve o inciso XI, do art. 55, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA - LEGISLAÇÃO

2.1 - As cláusulas e condições deste Contrato se moldam às disposições da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, as quais, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA** estão sujeitas e se obrigam reciprocamente.

CLÁUSULA TERCEIRA DO OBJETO E SEUS ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS

3.1 O presente contrato tem como objeto a **CONSTITUIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURO E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA EM GERAL (PREVENTIVA, CORRETIVA) DESTINADOS AO VEÍCULOS A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E LAZER DO MUNICÍPIO DE DOM ELISEU/PA, CUJAS ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS ENCONTRAM-SE NO ANEXO I DO EDITAL.**

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
285215	VELOCÍMETRO - Marca.: THERMOID	PEÇA	1,00	938,000	938,00
325036	KIT DE PIVÔ - Marca.: WILTEC PARA FIAT DOBLÔ, ANO 2002	PEÇA	1,00	743,000	743,00
325248	BUCHAS DO ESTABILIZADOR - Marca.: REI PARA MITSUBISHI/L200 TRITON, ANO 2018	PEÇA	2,00	58,000	116,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU
CNPJ: 22.953.681/0001-45
COORDENADORIA DE LICITAÇÃO



325711	KIT PLANETARIA (VOLARE MICRO-ÔNIBUS) - Marca.: MERIT	PEÇA	1,00	2.200,000	2.200,00
325712	PARA VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012				
325712	COROA DO PINHÃO (VOLARE MICRO-ÔNIBUS) - Marca.: MERI	PEÇA	1,00	3.689,000	3.689,00
325713	PARA VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012				
325713	ROLAMENTO DO PINHÃO (VOLARE MICRO-ÔNIBUS) - Marca.: MERITOR	PEÇA	1,00	315,000	315,00
325715	PARA VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012				
325715	ROLAMENTO DA CAIXA SATELITE (VOLARE MICRO-ÔNIBUS) - Marca.: MERITOR	PEÇA	2,00	600,000	1.200,00
325716	PARA VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012				
325716	SILICONE (VOLARE MICRO-ÔNIBUS) - Marca.: CAR80	PEÇA	2,00	90,000	180,00
325717	PARA VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012				
325717	CRUZETA DO CARDAM (VOLARE MICRO-ÔNIBUS) - Marca.: MERITOR	PEÇA	2,00	350,000	700,00
325718	PARA VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012				
325718	CATRACA DE FREIO TRASEIRA (VOLARE MICRO-ÔNIBUS) - Marca.: MASTER FREIOS	PEÇA	2,00	330,000	660,00
325719	PARA VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012				
325719	PORCA DO CUBO TRASEIRO (VOLARE MICRO-ÔNIBUS) - Marca.: FLAUS	PEÇA	4,00	60,000	240,00
325721	PARA VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012				
325721	ARANHA DO CUBO TRASEIRO - Marca.: FLAUS	PEÇA	8,00	32,000	256,00
325722	PARA VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012				
325722	PONTA DE EIXO TRASEIRA - Marca.: AGRALE	PEÇA	1,00	1.780,000	1.780,00
325723	PARA VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012				
325723	PONTA DE EIXO DIANTEIRO - Marca.: SPOICER	PEÇA	1,00	5.230,000	5.230,00
325724	PARA VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012				
325724	PORCA DO CUBO DIANTEIRO - Marca.: AGRALE	PEÇA	4,00	190,000	760,00
325725	PARA VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012				
325725	CABOS DE MACHA - Marca.: CABOVEL	PEÇA	1,00	2.040,000	2.040,00
325726	PARA VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012				
325726	ATUADOR DE EMBREAGEM (VOLARE MICRO-ÔNIBUS) - Marca.: SACHS	PEÇA	1,00	1.850,000	1.850,00
325728	PARA VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012				
325728	SENSOR DE TEMPERATURA (VOLARE MICRO-ÔNIBUS) - Marca.: VALMA	PEÇA	1,00	315,000	315,00
325729	PARA VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012				
325729	SENSOR DE OLEO (VOLARE MICRO-ÔNIBUS) - Marca.: 3HHO	PEÇA	1,00	517,000	517,00
325730	PARA VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012				
325730	BOMBA DE AGUA (VOLARE MICRO-ÔNIBUS) - Marca.: URBA	PEÇA	1,00	1.490,000	1.490,00
325731	PARA VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012				
325731	BOMBA DE OLEO (VOLARE MICRO-ÔNIBUS) - Marca.: VETORE	PEÇA	1,00	2.200,000	2.200,00
325732	PARA VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012				
325732	JOGO DE JUNTA DO MOTOR (COMPLETO) - Marca.: CUMINS	PEÇA	1,00	1.650,000	1.650,00
325733	PARA VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012				
325733	RETENTOR DO VOLANTE (VOLARE MICRO-ÔNIBUS) - Marca.: SABO	PEÇA	1,00	1.020,000	1.020,00
325734	PARA VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012				
325734	RETENTOR DA POLIA (VOLARE MICRO-ÔNIBUS) - Marca.: OR	PEÇA	1,00	746,000	746,00
325735	PARA VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012				
325735	PALHETA DO LIMPADOR - Marca.: BOSCH	PEÇA	4,00	95,000	380,00
325736	PARA VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012				
325736	CHAVE DE SETA (VOLARE MICRO-ÔNIBUS) - Marca.: KOSTAL	PEÇA	1,00	584,000	584,00
325737	PARA VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012				
325737	COXIM DO COMBIO (VOLARE MICRO-ÔNIBUS) - Marca.: REI	PEÇA	2,00	190,000	380,00
325738	PARA VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012				
325738	COXIM DO MOTOR (VOLARE MICRO-ÔNIBUS) - Marca.: REI	PEÇA	2,00	870,000	1.740,00
325739	PARA VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012				
325739	RESERVATORIO DE AGUA DO RADIADOR - Marca.: RESERPLAS	PEÇA	2,00	812,000	1.624,00
325740	PARA VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012				
325740	PARAFUSO DA RODA TRASEIRA (VOLARE MICRO-ÔNIBUS) - Marca.: ROCHESTER	PEÇA	8,00	53,000	424,00
325741	PARA VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012				
325741	EMBREAGEM VISCOSA DA HELICE - Marca.: MODEFFER	PEÇA	2,00	960,000	1.920,00
325743	PARA VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012				
325743	BOIA DO TANQUE (VOLARE MICRO-ÔNIBUS) - Marca.: AGRAL	PEÇA	1,00	534,000	534,00
325744	PARA VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012				
325744	FILTRO DE AR DO MOTOR REF.; ARS 3003 - Marca.: VOX	PEÇA	5,00	164,000	820,00
325745	PARA VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012				
325745	FILTRO DE AR INTERNO REF.; HS 820 - Marca.: VOX	PEÇA	5,00	143,000	715,00
325748	PARA VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012				
325748	MANGOTE DO RADIADOR - Marca.: VALMA	PEÇA	1,00	390,000	390,00
325749	PARA VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2009				
325749	FILTRO LUBRIFICANTE REF.; PSL 352 - Marca.: MANN	PEÇA	5,00	287,000	1.435,00
325751	PARA VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2009				
325751	FILTRO DIESEL REF.; PSD 960/1 - Marca.: REI	PEÇA	3,00	168,000	504,00
325752	PARA VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2009				
325752	BUCHAS DO FEIXE TRASEIRO (VOLARE MICRO-ÔNIBUS 2009) - Marca.: REI	PEÇA	4,00	78,000	312,00
325753	PARA VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2009				
325753	SENSOR DO VELOCIMENTO - Marca.: EATON	PEÇA	1,00	1.785,000	1.785,00
325755	PARA VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2009				
325755	JOGO DE LONA TRASEIRO (VOLARE MICRO-ÔNIBUS 2009) - Marca.: THERMOID	PEÇA	2,00	262,000	524,00
325756	PARA VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2009				
325756	JOGO DE LONA DIANTEIRO - Marca.: THERMOID	PEÇA	2,00	298,000	596,00
325758	PARA VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2009				
325758	BATEIRAS 100AH - Marca.: BOSCH	PEÇA	1,00	1.290,000	1.290,00
325759	PARA VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2009				
325759	RODA DE SEIS FUROS ARO 16 - Marca.: BZ AUTOMOTIVO	PEÇA	1,00	1.115,000	1.115,00
325760	PARA VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2009				
325760	ROLAMENTOS AUXILIAR DA CORREIA DO ALTERNADOR REF.6203 - Marca.: AUTIVA	PEÇA	4,00	220,000	880,00
325761	PARA VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2009				
325761	CORREIA DO ALTERNADOR REF. 8PK 1980 - Marca.: OSRAM	PEÇA	2,00	183,000	366,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU
CNPJ: 22.953.681/0001-45
COORDENADORIA DE LICITAÇÃO



325762	LAMPADAS DO FAROL (VOLARE MICRO-ÔNIBUS 2009) - Marca	PEÇA	4,00	255,000	1.020,00
	.: SADAR				
	PARA VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2009				
325781	BARRA DE DIREÇÃO PEQUENA (VOLARE MICRO-ÔNIBUS 2009)	PEÇA	1,00	1.755,000	1.755,00
	- Marca.: CABOVEL				
	PARA VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2009				
325788	PINO DE CENTRO DIANTEIRO (VOLARE MICRO-ÔNIBUS 2009)	PEÇA	2,00	70,000	140,00
	- Marca.: FABRINO				
	PARA VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2009				
325789	FILTRO RACCOOL - Marca.: PARKER	PEÇA	3,00	374,000	1.122,00
	PARA VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2009				
325790	BUCHA DE FEIXE DIANTEIRO (VOLARE MICRO-ÔNIBUS,2009)	PEÇA	2,00	146,000	292,00
	- Marca.: REI				
	PARA VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2009				
325791	GRAMPOS DO FEIXE DIANTEIRO (VOLARE MICRO-ÔNIBUS 2009	PEÇA	2,00	101,000	202,00
) - Marca.: REI				
	PARA VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2009				
325792	ROLAMENTO TRASEIRO (VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2009) -	PEÇA	2,00	138,000	276,00
	Marca.: MERITOR				
	PARA VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2009				
325793	RETENTOR TRASEIRO (VOLARE MICRO-ÔNIBUS,2009) - Marca	PEÇA	2,00	120,000	240,00
	.: SABO				
	PARA VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2009				
325794	PINO DE CENTRO TRASEIRO (VOLARE MICRO-ÔNIBUS, 2009)	PEÇA	2,00	77,000	154,00
	- Marca.: REI				
	PARA VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2009				
325795	RETENTOR DO PINHÃO (VOLARE MICRO-ÔNIBUS) - Marca.: PEÇA	PEÇA	2,00	71,000	142,00
	SABO				
	PARA VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2009				
325796	PINHÃO (VOLARE MICRO-ÔNIBUS 2009) - Marca.: EATON	PEÇA	1,00	117,000	117,00
	PARA VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2009				
325798	KIT PLANETARIAS (VOLARE MICRO-ÔNIBUS 2009) - Marca.: PEÇA	PEÇA	1,00	2.478,000	2.478,00
	SPICER				
	PARA VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2009				
325800	ROLAMENTO DO PINHÃO (VOLARE MICRO-ÔNIBUS,2009) - Mar	PEÇA	1,00	277,000	277,00
	ca.: TINKEM				
	PARA VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2009				
325802	ROLAMENTO DA CAIXA DE SATELITE - Marca.: SKF	PEÇA	2,00	743,000	1.486,00
	PARA VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2009				
325803	SILICONE (PARA VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2009) - Marc	PEÇA	2,00	90,000	180,00
	a.: LOCTITE				
	PARA VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2009				
325804	CRUZETA DO CARDAM (PARA VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 200	PEÇA	2,00	375,000	750,00
	9) - Marca.: SPICER				
	PARA VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2009				
325805	CATRACA DE FREIO TRASEIRA - Marca.: LNG	PEÇA	2,00	336,000	672,00
	PARA VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2009				
325806	PORCA DO CUBO TRASEIRO - Marca.: IRMA	PEÇA	4,00	63,000	252,00
	PARA VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2009				
325808	PONTA DE EIXO TRASEIRA (VOLARE MICRO-ÔNIBUS, 2009) -	PEÇA	1,00	1.000,000	1.000,00
	Marca.: IRMA				
	PARA VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2009				
325809	PONTA DE EIXO DIANTEIRA - Marca.: SPICER	PEÇA	1,00	3.525,000	3.525,00
	PARA VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2009				
325811	CABOS DE MACHA (VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2009) - Mar	PEÇA	1,00	1.985,000	1.985,00
	ca.: AGRALE				
	PARA VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2009				
325831	MANGOTE (VOLARE MICRO ÔNIBUS) - Marca.: AGRALE	PEÇA	1,00	905,000	905,00
	PARA VOLARE MICRO ÔNIBUS, ANO 2009				
325832	SENSOR DE TEMPERATURA (VOLARE MICRO ÔNIBUS) - Marca.: PEÇA	PEÇA	1,00	393,000	393,00
	: VALMANN				
	PARA VOLARE MICRO ÔNIBUS, ANO 2009				
325833	SENSOR DO ÓLEO (VOLARE MICRO ÔNIBUS) - Marca.: MANN	PEÇA	1,00	406,000	406,00
	PARA VOLARE MICRO ÔNIBUS, ANO 2009				
325834	BOMBA DE ÁGUA (VOLARE MICRO ÔNIBUS) - Marca.: 3RHO	PEÇA	1,00	850,000	850,00
	PARA VOLARE MICRO ÔNIBUS, ANO 2009				
325835	BOMBA DE ÓLEO (VOLARE MICRO ÔNIBUS) - Marca.: CUMINS	PEÇA	1,00	1.120,000	1.120,00
	PARA VOLARE MICRO ÔNIBUS, ANO 2009				
325836	JOGO DE JUNTA DO MOTOR (VOLARE MICRO ÔNIBUS) - Marca	PEÇA	1,00	1.635,000	1.635,00
	.: SABO				
	PARA VOLARE MICRO ÔNIBUS, ANO 2009				
325837	RETENTOR DO VOLANTE (VOLARE MICRO ÔNIBUS) - Marca.: PEÇA	PEÇA	1,00	1.380,000	1.380,00
	MANN				
	PARA VOLARE MICRO ÔNIBUS, ANO 2009				
325838	RETENTOR DA POLIA (VOLARE MICRO ÔNIBUS) - Marca.: MA	PEÇA	1,00	1.040,000	1.040,00
	PARA VOLARE MICRO ÔNIBUS, ANO 2009				
325839	PALHETA DO LIMPADOR (VOLARE MICRO ÔNIBUS) - Marca.: PEÇA	PEÇA	2,00	102,000	204,00
	VETOR				
	PARA VOLARE MICRO ÔNIBUS, ANO 2009				
325841	CHAVE DE SETA (VOLARE MICRO ÔNIBUS) - Marca.: MARILI	PEÇA	1,00	590,000	590,00
	PARA VOLARE MICRO ÔNIBUS, ANO 2009				
325847	COXIM DO COMBIO (VOLARE MICRO ÔNIBUS) - Marca.: REI	PEÇA	1,00	202,000	202,00
	PARA VOLARE MICRO ÔNIBUS, ANO 2009				
325849	RESERVATORIO DE ÁGUA DO RADIADOR (VOLARE MICRO ÔNIBU	PEÇA	1,00	330,000	330,00
	S) - Marca.: RESERPLASTC				
	PARA VOLARE MICRO ÔNIBUS, ANO 2009				
325852	EMBREABGEN VISCOSA DA HELICE - Marca.: SACHAS	PEÇA	2,00	513,000	1.026,00
	PARA VOLARE MICRO ÔNIBUS, ANO 2009				
325919	KIT DA BARRA DE NOTIFICAÇÃO DE DIREÇÃO (IVECO MICRO-	PEÇA	1,00	5.360,000	5.360,00
	ÔNIBUS, ANO 2012) - Marca.: IVECO				
	PARA IVECO MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012				
325920	PARABRISA (IVECO MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012) - Marca.: A	PEÇA	1,00	2.124,000	2.124,00
	UTO VIDROS				



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU
CNPJ: 22.953.681/0001-45
COORDENADORIA DE LICITAÇÃO



325921	PARA IVECO MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012 JOGO DE MOLAS (IVECO MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012) - Marca .: MG FREIOS	PEÇA	1,00	8.250,000	8.250,00
325922	PARA IVECO MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012 KIT DE PIVÔ (IVECO MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012) - Marca.: VIEMAR	PEÇA	2,00	221,000	442,00
325923	PARA IVECO MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012 TERMINAL (IVECO MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012) - Marca.: VIE	PEÇA	4,00	178,000	712,00
325924	PARA IVECO MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012 MUNHÃO (IVECO MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012) - Marca.: VIEMA	PEÇA	2,00	131,000	262,00
325926	PARA IVECO MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012 BUCHA DA BALANÇA (IVECO MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012) - Mar ca.: IVECO	PEÇA	2,00	139,000	278,00
325927	PARAFUSO DA RODA DIANTEIRA (IVECO MICRO-ÔNIBUS, ANO 2 012) - Marca.: ZM	PEÇA	8,00	46,000	368,00
325929	PARA IVECO MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012 REPARO DA PINÇA DO FREIO - Marca.: POWER STOP	PEÇA	2,00	149,000	298,00
325930	PARA IVECO MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012 JOGO DE PASTILHA DE FREIO (IVECO MICRO-ÔNIBUS, ANO 2 012) - Marca.: FRASLE	PEÇA	2,00	432,000	864,00
325931	PARA IVECO MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012 FLEXIVEL DE PINÇA DIANTEIRA (IVECO MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012) - Marca.: NORFLEX	PEÇA	2,00	93,000	186,00
325932	PARA IVECO MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012 BUCHA DO FEIXE DE MOLAS (IVECO MICRO-ÔNIBUS, ANO 201 2) - Marca.: VIBRASIL	PEÇA	8,00	71,000	568,00
325938	PARA IVECO MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012 ROLAMENTO TRASEIRO (IVECO MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012) - M arca.: IRB	PEÇA	4,00	250,000	1.000,00
325939	PARA IVECO MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012 REPARO DA PINÇA TRASEIRA (IVECO MICRO-ÔNIBUS, ANO 201 2 - Marca.: MG FREIOS	PEÇA	2,00	194,000	388,00
325940	PARA IVECO MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012 JOGO DE PASTILHA TRASEIRA (IVECO MICRO-ÔNIBUS, ANO 20 12) - Marca.: FRASLE	PEÇA	1,00	350,000	350,00
325942	PARA IVECO MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012 FLEXIVEL DA PINÇA TRASEIRA (IVECO MICRO-ÔNIBUS, ANO 2 012) - Marca.: NORFLEX	PEÇA	1,00	95,000	95,00
325945	PARA IVECO MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012 PINHÃO (IVECO MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012) - Marca.: SPOCE	PEÇA	1,00	3.675,000	3.675,00
325946	PARA IVECO MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012 PLATENARIA (IVECO MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012) - Marca.: MERITOR	PEÇA	2,00	2.475,000	4.950,00
325947	PARA IVECO MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012 CAIXA SATELITE (IVECO MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012) - Marca .: SPICER	PEÇA	1,00	4.270,000	4.270,00
325948	PARA IVECO MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012 ROLAMENTO DA CAIXA SATELITE (IVECO MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012) - Marca.: SPICER	PEÇA	1,00	695,000	695,00
325950	PARA IVECO MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012 RETENTOR DO PINHÃO (IVECO MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012) - M arca.: IVECO	PEÇA	1,00	670,000	670,00
325951	PARA IVECO MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012 RETENTOR DA RODA TRASEIRA (IVECO MICRO-ÔNIBUS, ANO 20 12) - Marca.: ARCA	PEÇA	4,00	100,000	400,00
325952	PARA IVECO MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012 GRAMPOS DO FEIXE TRASEIRO (IVECO MICRO-ÔNIBUS, ANO 2 012) - Marca.: GGP	PEÇA	4,00	56,000	224,00
325953	PARA IVECO MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012 CRUZETA DO CARDAM (IVECO MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012) - Ma rca.: SPICER	PEÇA	2,00	515,000	1.030,00
325954	PARA IVECO MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012 ROLAMENTO DO CENTRO DO CARDAM (IVECO MICRO-ÔNIBUS, AN O 2012) - Marca.: REI	PEÇA	2,00	245,000	490,00
325955	PARA IVECO MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012 CILINDRO MESTRE DE FREIO (IVECO MICRO-ÔNIBUS, ANO 201 2) - Marca.: IVECO	PEÇA	1,00	3.478,000	3.478,00
325956	PARA IVECO MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012 HIDROVACUO DE FREIO (IVECO MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012) - Marca.: BOSCH	PEÇA	1,00	1.425,000	1.425,00
325957	PARA IVECO MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012 CILINDRO DE EMBREAGEM (IVECO MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012) - Marca.: CNH	PEÇA	1,00	1.175,000	1.175,00
325959	PARA IVECO MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012 CABOS DE MACHAS (IVECO MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012) - Marc a.: IVECO	PEÇA	1,00	2.000,000	2.000,00
325960	PARA IVECO MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012 ALAVANCA DO CAMBIO (IVECO MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012) - M arca.: IVECO	PEÇA	1,00	2.700,000	2.700,00
325961	PARA IVECO MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012 BOMBA DE ÁGUA (IVECO MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012) - Marca. : VETORE	PEÇA	1,00	1.178,000	1.178,00
325962	PARA IVECO MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012 BOMBA DE ÓLEO (IVECO MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012) - Marca. : IVECO	PEÇA	1,00	2.415,000	2.415,00
325968	PARA IVECO MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012 SENSOR DE TEMPERATURA (IVECO MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012) - Marca.: IVECO	PEÇA	1,00	599,000	599,00
325970	PARA IVECO MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012 SENSOR DE OLEO (IVECO MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012) - Marca .: IVECO	PEÇA	1,00	548,000	548,00
325972	PARA IVECO MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012 LONAS DE FREIO DE MÃO (IVECO MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012) - Marca.: FRASLE	PEÇA	1,00	187,000	187,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU
CNPJ: 22.953.681/0001-45
COORDENADORIA DE LICITAÇÃO



326008	PARA IVECO MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012 RADIADOR (VOLARE MICRO-ÔNIBUS,ANO 2012) - Marca.: VI SCONDE	PEÇA	1,00	4.070,000	4.070,00
326011	PARA VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012 TANQUE DE COMBUSTIVEL (VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012) - Marca.: IGASA	PEÇA	1,00	2.010,000	2.010,00
326012	PARA VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012 AMORTECEDOR DIANTEIRO (VOLARE MICRO-ÔNIBUS,ANO 2012) - Marca.: COFAP	PEÇA	1,00	295,000	295,00
326013	PARA VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012 AMORTECEDOR TRAZEIRO (VOLARE MICRO-ÔNIBUS,ANO 2012) - Marca.: COFAP	PEÇA	4,00	375,000	1.500,00
326014	PARA VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012 KIT DE EMBREAGEM (VOLARE MICRO-ÔNIBUS,ANO 2012) - Ma rca.: SACHS	PEÇA	1,00	3.075,000	3.075,00
326015	PARA VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012 KIT DE FREIO (VOLARE MICRO-ÔNIBUS,ANO 2012) - Marca. : TRW	PEÇA	1,00	165,000	165,00
326017	PARA VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012 JOGO DE MOLAS TRASEIRO (VOLARE MICRO-ÔNIBUS,ANO 2012) - Marca.: MG FREIOS	PEÇA	2,00	46,000	92,00
326018	PARA VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012 KIT DE EMBUCHAMENTO DIANTEIRO (VOLARE MICRO-ÔNIBUS,A NO 2012) - Marca.: MERITOR	PEÇA	2,00	302,000	604,00
326019	PARA VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012 TERMINAL (VOLARE MICRO-ÔNIBUS,ANO 2012) - Marca.: SP ICER	PEÇA	4,00	225,000	900,00
326021	PARA VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012 BARRA DE DIREÇÃO PEQUENA (VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2 012) - Marca.: AGRALE	PEÇA	1,00	1.060,000	1.060,00
326022	PARA VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012 TAMBOR DE FREIO DIANTEIRO (VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012) - Marca.: FRUM	PEÇA	1,00	1.080,000	1.080,00
326023	PARA VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012 ROLAMENTO DIANTEIRO (VOLARE MICRO-ÔNIBUS,ANO 2012) - Marca.: AGRALE	PEÇA	4,00	255,000	1.020,00
326024	PARA VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012 RETENTOR DO CUBO DIANTEIRO (VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012) - Marca.: SABO	PEÇA	2,00	64,000	128,00
326025	PARA VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012 PARAFUSO DA RODA DIANTEIRA (VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012) - Marca.: ZM	PEÇA	8,00	54,000	432,00
326026	PARA VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012 CATRACA DE FREIO DIANTEIRO (VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012) - Marca.: LNG	PEÇA	2,00	308,000	616,00
326027	PARA VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012 MOLAS DIANTEIRAS (VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012) - M arca.: AESA	PEÇA	2,00	1.900,000	3.800,00
326028	PARA VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012 PINO DE CENTRO DIANTEIRO (VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2 012) - Marca.: AESA	PEÇA	2,00	63,000	126,00
326029	PARA VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012 FILTRO RAACOL REF.: PSD 960/1 - Marca.: MA N	PEÇA	3,00	135,000	405,00
326032	PARA VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012 BUCHA DE FEIXE DIANTEIRO (VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2 012) - Marca.: REI	PEÇA	3,00	122,000	366,00
326033	PARA VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012 GRAMPOS DO FEIXE DIANTEIRO (VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012) - Marca.: REI	PEÇA	3,00	82,000	246,00
326034	PARA VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012 ROLAMENTO TRASEIRO (VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012) - Marca.: MERITOR	PEÇA	3,00	172,000	516,00
326035	PARA VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012 RETENTOR TRASEIRO (VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012) - Marca.: ARCA	PEÇA	4,00	75,000	300,00
326036	PARA VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012 RETETOR DO PINHÃO - Marca.: SABO	PEÇA	2,00	56,000	112,00
326037	PARA VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012 PINHÃO (VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012) - Marca.: PAT	PEÇA	1,00	88,000	88,00
326038	PARA VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012 KIT PLANETARIA (VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012) - Mar ca.: MAX GEAR	PEÇA	1,00	2.235,000	2.235,00
326039	PARA VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012 COROA DO PINHÃO (VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012) - Ma rca.: SPICER	PEÇA	1,00	4.200,000	4.200,00
326040	PARA VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012 ROLAMENTO DO PINHÃO (VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012) - Marca.: TINKEM	PEÇA	1,00	298,000	298,00
326042	PARA VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012 ROLAMENTO DA CAIXA SATELITE (VOLARE MICRO-ÔNIBUS, AN O 2012) - Marca.: SPICEER	PEÇA	2,00	523,000	1.046,00
326070	PARA VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012 HELICE DO RADIADOR (VOLARE MICRO-ÔNIBUS,ANO 2012) - Marca.: MODEFFER	PEÇA	1,00	1.260,000	1.260,00
326071	PARA VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012 BOIA DO TANQUE (VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012) - Mar ca.: OPT	PEÇA	1,00	555,000	555,00
326072	PARA VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012 FILTRO DE AR DO MOTOR REF.:ARS3003 (VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012) - Marca.: MANM	PEÇA	2,00	155,000	310,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU
CNPJ: 22.953.681/0001-45
COORDENADORIA DE LICITAÇÃO



326073	FILTRO DE AR INTERNO REF.:HS 820 (VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012) - Marca.: MANN PARA VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012	PEÇA	3,00	111,000	333,00
326074	ROLAMENTO DE CENTRO DO CARDAM (VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012) - Marca.: REI PARA VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012	PEÇA	2,00	183,000	366,00
326077	FILTRO LUBRIFICANTE REF.:PSL 340 (VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2001) - Marca.: MANN PARA VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2001	PEÇA	2,00	153,000	306,00
326078	VELOCIMETRO (VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2001) - Marca.: VDO PARA VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2001	PEÇA	1,00	1.765,000	1.765,00
326079	FILTRO DIESEL REF.:FBS530/1 (VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2001) - Marca.: VOX PARA VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2001	PEÇA	2,00	101,000	202,00
326080	BUCHAS DO FEIXE TRASEIRO (VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2001) - Marca.: BFL PARA VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2001	PEÇA	4,00	95,000	380,00
326081	SENSOR DO VELOCIMETRO (VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2001) - Marca.: MWM PARA VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2001	PEÇA	2,00	312,000	624,00
326082	JOGO DE LONA TRASEIRO (VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2001) - Marca.: COBREQ PARA VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2001	PEÇA	4,00	228,000	912,00
326083	JOGO DE LONA DIANTEIRO (VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2001) - Marca.: COBREQ PARA VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2001	PEÇA	2,00	228,000	456,00
326085	BUCHAS DO ESTABILIZADOR (VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2001) - Marca.: REI PARA VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2001	PEÇA	2,00	55,000	110,00
326086	BATERIAS 100 AH (VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2001) - Marca.: BOSCH PARA VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2001	PEÇA	1,00	1.305,000	1.305,00
326087	RODA DE OITO FUROS ARO 16 (VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2001) - Marca.: ROBERGE PARA VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2001	PEÇA	1,00	708,000	708,00
326088	ROLAMENTOS AUXILIAR DA CORREIA DO ALTERNADOR (VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2001) - Marca.: MWM PARA VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2001	PEÇA	4,00	538,000	2.152,00
326089	CORREIA DO ALTERNADOR (VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2001) - Marca.: DAYCO PARA VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2001	PEÇA	2,00	186,000	372,00
326090	LAMPADAS DO FAROL (VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2001) - Marca.: OSRAM PARA VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2001	PEÇA	8,00	65,000	520,00
326111	BARRA DE DIREÇÃO PEQUENA (VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2001) - Marca.: DELLA ROSA PARA VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2001	PEÇA	1,00	589,000	589,00
326112	DISCO DE FREIO DIANTEIRO (VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2001) - Marca.: HIPER FREIO PARA VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2001	PEÇA	2,00	514,000	1.028,00
326113	ROLAMENTO DIANTEIRO (VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2001) - Marca.: MERITOR PARA VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2001	PEÇA	4,00	136,000	544,00
326114	RETENTOR DE CUBO DIANTEIRO (VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2001) - Marca.: SABO PARA VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2001	PEÇA	4,00	84,000	336,00
326115	PARAFUSO DA RODA DIANTEIRA (VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2001) - Marca.: ZM PARA VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2001	PEÇA	16,00	30,000	480,00
326116	CATRACA DE FREIO DIANTEIRO (VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2001) - Marca.: LNG PARA VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2001	PEÇA	2,00	277,000	554,00
326117	MOLAS DIANTEIRAS (VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2001) - Marca.: AESA PARA VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2001	PEÇA	1,00	1.835,000	1.835,00
326118	PINO DE CENTRO DIANTEIRO (VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2001) - Marca.: AESA PARA VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2001	PEÇA	4,00	62,000	248,00
326119	BUCHA DE FEIXE DIANTEIRO (VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2001) - Marca.: REI PARA VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2001	PEÇA	4,00	126,000	504,00
326120	GRAMPOS DO FEIXE DIANTEIRO (VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2001) - Marca.: FEY PARA VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2001	PEÇA	4,00	126,000	504,00
326121	ROLAMENTO TRASEIRO (VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2001) - Marca.: FAG PARA VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2001	PEÇA	4,00	159,000	636,00
326122	RETENTOR TRASEIRO (VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2001) - Marca.: SABO PARA VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2001	PEÇA	4,00	133,000	532,00
326123	PINO DE CENTRO TRASEIRO (VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2001) - Marca.: AESA PARA VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2001	PEÇA	4,00	78,000	312,00
326124	RETENTOR DO PINHÃO (VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2001) - Marca.: SABO PARA VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2001	PEÇA	2,00	64,000	128,00
326125	PINHÃO (VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2001) - Marca.: PATR PARA VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2001	PEÇA	1,00	120,000	120,00
326126	KIT PLANETARIAS (VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2001) - Marca.: SPICER PARA VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2001	PEÇA	1,00	2.353,000	2.353,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU
CNPJ: 22.953.681/0001-45
COORDENADORIA DE LICITAÇÃO



326127	COROA DO PINHÃO (VOLARE MICRO-ÔNIBUS,ANO 2001) - Mar ca.: SPICER	PEÇA	1,00	4.175,000	4.175,00
326128	ROLAMENTO DO PINHÃO (VOLARE MICRO-ÔNIBUS,ANO 2001) - Marca.: FAG	PEÇA	1,00	323,000	323,00
326130	ROLAMENTO DA CAIXA SATELITE (VOLARE MICRO-ÔNIBUS, AN O 2001) - Marca.: SPICER	PEÇA	2,00	485,000	970,00
326131	PARA VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2001				
326131	SILICONE (VOLARE MICRO-ÔNIBUS,ANO 2001) - Marca.: MW	PEÇA	4,00	71,000	284,00
326132	PARA VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2001				
326132	CRUZETA DO CORDAM (VOLARE MICRO-ÔNIBUS,ANO 2001) - M arca.: NAKTA	PEÇA	2,00	352,000	704,00
326133	PARA VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2001				
326133	CATRACA DE FREIO TRASEIRA (VOLARE MICRO-ÔNIBUS,ANO 2 001) - Marca.: LNG	PEÇA	2,00	295,000	590,00
326134	PARA VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2001				
326134	PORCA DO CUBO TRASEIRA (VOLARE MICRO-ÔNIBUS,ANO 2001) - Marca.: IRMA CESTARI	PEÇA	4,00	470,000	1.880,00
326135	PARA VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2001				
326135	ARANHA DO CUBO TRASEIRA (VOLARE MICRO-ÔNIBUS,ANO 200 1) - Marca.: IRMA CESTARI	PEÇA	8,00	48,000	384,00
326136	PARA VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2001				
326136	PONTA DE EIXO TRASEIRA (VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 200 1) - Marca.: SPICER	PEÇA	1,00	1.805,000	1.805,00
326137	PARA VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2001				
326137	PONTA DE EIXO DIANTEIRO (VOLARE MICRO-ÔNIBUS,ANO 200 1) - Marca.: AGRALE	PEÇA	1,00	5.550,000	5.550,00
326138	PARA VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2001				
326138	PORCA DO CUBO DIANTEIRO (VOLARE MICRO-ÔNIBUS,ANO 200 1) - Marca.: PATRAL	PEÇA	8,00	40,000	320,00
326139	PARA VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2001				
326139	CABOS DE MACHA (VOLARE MICRO-ÔNIBUS,ANO 2001) - Marc a.: IKS	PEÇA	1,00	1.915,000	1.915,00
326140	PARA VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2001				
326140	ATUADOR DE EMBREAGEM (VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2001) - Marca.: SACHS	PEÇA	1,00	810,000	810,00
326142	PARA VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2001				
326142	MANGOTE DO RADIADOR (VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2001) - Marca.: MANN	PEÇA	1,00	445,000	445,00
326144	PARA VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2001				
326144	SENSOR DE TEMPERATURA (VOLARE MICRO-ÔNIBUS,ANO 2001) - Marca.: 3RRH	PEÇA	1,00	600,000	600,00
326145	PARA VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2001				
326145	SENSOR DE OLEO (VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2001) - Mar ca.: MWM	PEÇA	1,00	780,000	780,00
326146	PARA VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2001				
326146	BOMBA DE AGUA (VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2001) - Marc a.: MWM	PEÇA	2,00	1.135,000	2.270,00
326147	PARA VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2001				
326147	BOMBA DE OLEO (VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2001) - Marc a.: MWM	PEÇA	1,00	1.135,000	1.135,00
326148	PARA VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2001				
326148	VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2001				
326148	JOGO E JUNTA DO MOTOR (VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2001) - Marca.: MWM	PEÇA	1,00	1.770,000	1.770,00
326149	PARA VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2001				
326149	JOGO DE JUNTA DO MOTOR (VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 200 1) - Marca.: MWM	PEÇA	1,00	1.250,000	1.250,00
326150	PARA VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2001				
326150	RETENTOR DO VOLANTE (VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2001) - Marca.: MWM	PEÇA	1,00	200,000	200,00
326151	PARA VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2001				
326151	RETENTOR DA POLIA (VOLARE MICRO-ÔNIBUS,ANO 2001) - M arca.: MWM	PEÇA	1,00	150,000	150,00
326152	PARA VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2001				
326152	PALHETA DO LIMPADOR (VOLARE MICRO-ÔNIBUS,ANO 2001) - Marca.: BOSCH	PEÇA	4,00	138,000	552,00
326153	PARA VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2001				
326153	CHAVE DE SETA (VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2001) - Marc a.: MARILIA	PEÇA	1,00	630,000	630,00
326154	PARA VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2001				
326154	COXIM DO CAMBIO (VOLARE MICRO-ÔNIBUS,ANO 2001) - Mar ca.: REI	PEÇA	2,00	148,000	296,00
326155	PARA VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2001				
326155	COXIM DO MOTOR (VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2001) - Mar ca.: REI	PEÇA	2,00	253,000	506,00
326156	PARA VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2001				
326156	RESERVATORIO DE AGUA DO RADIADOR (VOLARE MICRO-ÔNIBU S,ANO 2001) - Marca.: RESERPLASTC	PEÇA	2,00	315,000	630,00
326157	PARA VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2001				
326157	PARAFUSO DA RODA TRASEIRA (VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2001) - Marca.: ZM	PEÇA	16,00	35,000	560,00
326158	PARA VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2001				
326158	EMBREAGEM VISCOSA DA HELICE (VOLARE MICRO-ÔNIBUS, AN O 2001) - Marca.: MODEFFER	PEÇA	1,00	1.245,000	1.245,00
326159	PARA VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2001				
326159	HELICE DO RADIADOR (VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2001) - Marca.: MODEFFER	PEÇA	1,00	443,000	443,00
326160	PARA VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2001				
326160	BOIA DO TANQUE (VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2001) - Mar ca.: TSA	PEÇA	1,00	291,000	291,00
326161	PARA VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2001				
326161	FILTRO DE AR DO MOTOR REF.: ARS 3003 (VOLARE MICRO-Ô NIBUS, ANO 2001) - Marca.: MANN	PEÇA	2,00	139,000	278,00
	PARA VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2001				



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU
CNPJ: 22.953.681/0001-45
COORDENADORIA DE LICITAÇÃO



326162	FILTRO E AR INTERNO REF.: HS 820 (VOLARE MICRO-ÔNIBU S, ANO 2001) - Marca.: MANN	3,00	96,000	288,00
326163	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO (VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2001) - Marca.: DURAMENTAL	2,00	500,000	1.000,00
326164	LATERNA TRASEIRA (VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2001) - Marca.: PRADOLUX	2,00	290,000	580,00
326165	FAROL DIANTEIRO (VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2001) - Marca.: PRADOLUX	1,00	548,000	548,00
326166	ARO DA RODA ARO 16 (VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2001) - Marca.: BRASRODA	2,00	379,000	758,00
326167	ROLAMENTO DE CENTRO DO CARDAM (VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2001) - Marca.: LNG	2,00	352,000	704,00
326168	EIXO DIANTEIRO (VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2001) - Marca.: EATON	1,00	1.599,000	1.599,00
326169	EIXO TRASEIRO (VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2001) - Marca.: LNG	1,00	883,000	883,00
326170	FILTRO DE LUBRIFICANTE REF.: 16352 (VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012) - Marca.: MANN	3,00	163,000	489,00
326171	VELOCIMETRO (VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012) - Marca.: BOSCH	1,00	1.874,000	1.874,00
326172	FILTRO DIESEL REF.:PSC 706 (VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012) - Marca.: MANN	3,00	247,000	741,00
326173	BUCHAS DO FEIXE TRASEIRO (VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012) - Marca.: LNG	4,00	107,000	428,00
326174	ROLAMENTOS DA REDUÇÃO (VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012) - Marca.: AGRALE	2,00	1.605,000	3.210,00
326175	JOGO DE LONA TRASEIRO (VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012) - Marca.: AGRALE	4,00	230,000	920,00
326176	JOGO DE LONA DIANTEIRO (VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012) - Marca.: COBREQ	2,00	234,000	468,00
326177	BUCHAS DO ESTABILIZADOR (VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012) - Marca.: COBREQ	2,00	182,000	364,00
326178	BATERIAS 150 AH (VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012) - Marca.: BOSCH	1,00	1.874,000	1.874,00
326179	RODA DE SEIS FURO ARO 16 (VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012) - Marca.: BRASRODA	1,00	1.260,000	1.260,00
326180	ROLAMENTOS AUXILIAR DA CORREIA DO ALTERNADOR REF.: 6203 (VOLARE MICRO-ÔNIBUS) - Marca.: MWM	3,00	533,000	1.599,00
326181	CORREIA DO ALTERNADOR REF.: 8PK 1980 (VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012) - Marca.: GATES	2,00	323,000	646,00
326182	LAMPADAS DO FAROL (VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012) - Marca.: OSRAM	8,00	66,000	528,00
326183	CRUZETAS (VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012) - Marca.: PICER	2,00	351,000	702,00
326185	AMORTEDORES DIANTEIROS (VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012) - Marca.: COFAP	2,00	300,000	600,00
326186	BICOS INJETORES (VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012) - Marca.: MWM	1,00	1.700,000	1.700,00
326187	KITS DE REPAROS DE BICOS (VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012) - Marca.: BOSCH	1,00	200,000	200,00
326188	KIT DE REPARO DE BOMBA (VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012) - Marca.: LNG	2,00	135,000	270,00
326191	MOTOR DE PARTIDA (VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012) - Marca.: BOSCH	1,00	3.550,000	3.550,00
326195	TANQUE DE COMBUSTIVEL (VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012) - Marca.: BEPO	1,00	2.200,000	2.200,00
326196	AMORTECEDOR DIANTEIRO (VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012) - Marca.: COFAP	1,00	330,000	330,00
326197	Amortecedor trazeiro (VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012) - Marca.: COFAP	4,00	340,000	1.360,00
326199	KIT DE FREIO (PARA VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012) - Marca.: SACHES	1,00	310,000	310,00
326200	KIT DE BARRA DE DIREÇÃO (VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012) - Marca.: AGRALE	1,00	500,000	500,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU
CNPJ: 22.953.681/0001-45
COORDENADORIA DE LICITAÇÃO



326202	PARA VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012 JOGO DE MOLAS TRASEIRO (VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012) - Marca.: AGRALE	PEÇA	2,00	130,000	260,00
326203	PARA VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012 KIT DE PIVÔ (PARA VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012) - Marca.: VIEMAR	PEÇA	1,00	640,000	640,00
326204	PARA VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012 TERMINAL (VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012) - Marca.: VIEMAR	PEÇA	2,00	250,000	500,00
326205	PARA VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012 BARRA DE DIREÇÃO PEQUENA (VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012) - Marca.: NAKATA	PEÇA	2,00	260,000	520,00
326206	PARA VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012 TAMBOR DE FREIO DIANTEIRO (VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012) - Marca.: DURAMENTAL	PEÇA	1,00	1.100,000	1.100,00
326207	PARA VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012 ROLAMENTO DIANTEIRO (VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012) - Marca.: SKF	PEÇA	4,00	152,000	608,00
326208	PARA VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012 RETENTOR DO CUBO DIANTEIRO (VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012) - Marca.: MERITOR	PEÇA	4,00	65,000	260,00
326209	PARA VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012 PARAFUSO DA RODA DIANTEIRA (VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012) - Marca.: ZM	PEÇA	8,00	55,000	440,00
326210	PARA VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012 CATRACA DE FREIO DIANTEIRO (VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012) - Marca.: MASTER FREIO	PEÇA	1,00	345,000	345,00
326211	PARA VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012 MOLAS DIANTEIRAS (VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012) - Marca.: AESA	PEÇA	4,00	500,000	2.000,00
326212	PARA VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012 PINO DE CENTRO DIANTEIRO (PARA VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012) - Marca.: AESA	PEÇA	4,00	70,000	280,00
326213	PARA VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012 FILTRO RACCOOL REF.: PSD 960/1 (VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012) - Marca.: VOZ	PEÇA	2,00	135,000	270,00
326214	PARA VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012 BUCHA DE FEIXE DIANTEIRO (VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012) - Marca.: REI	PEÇA	2,00	100,000	200,00
326215	PARA VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012 GRAMPOS DO FEIXE DIANTEIRO (VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012) - Marca.: AESA	PEÇA	2,00	120,000	240,00
326217	PARA VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012 ROLAMENTO TRASEIRO (PARA VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012)3 - Marca.: FAG	PEÇA	2,00	155,000	310,00
326218	PARA VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012 RETENTOR TRASEIRO (VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012) - Marca.: ORION	PEÇA	2,00	120,000	240,00
326219	PARA VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012 PINO DE CENTRO TRASEIRO (PARA VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012) - Marca.: AESA	PEÇA	4,00	50,000	200,00
326220	PARA VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012 RETENTOR DE PINHÃO (VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012) - Marca.: ORION	PEÇA	2,00	40,000	80,00
326221	PARA VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012 PINHÃO (PARA VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012) - Marca.: EATON	PEÇA	1,00	95,000	95,00
326222	PARA VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012 KIT PLANETARIAS (PARA VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012) - Marca.: MERITOR	PEÇA	1,00	2.200,000	2.200,00
326223	PARA VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012 COROA DO PINHÃO (PARA VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012) - Marca.: MERITOR	PEÇA	1,00	2.230,000	2.230,00
326224	PARA VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012 ROLAMETO DO PINHÃO (PARA VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012) - Marca.: MERITOR	PEÇA	1,00	290,000	290,00
326226	PARA VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012 ROLAMENTO DE CAIXA SATELITE (PARA VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012) - Marca.: MERITOR	PEÇA	4,00	690,000	2.760,00
326227	PARA VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012 SILICONE (PARA VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012) - Marca.: CAR80	PEÇA	4,00	80,000	320,00
326229	PARA VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012 CRUZETA DO CARDAM (PARA VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012) - Marca.: MERITOR	PEÇA	2,00	330,000	660,00
326230	PARA VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012 CATRACA DE FREIO TRASEIRO (PARA VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012) - Marca.: MASTER FREIO	PEÇA	2,00	340,000	680,00
326231	PARA VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012 PORCA DE CUBO TRASEIRO (PARA VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012) - Marca.: FLAUS	PEÇA	8,00	40,000	320,00
326232	PARA VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012 ARANHA DO CUBO TRASEIRO (PARA VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012) - Marca.: FLAUS	PEÇA	8,00	15,000	120,00
326234	PARA VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012 PONTA DE EIXO TRASEIRO (PARA VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012) - Marca.: AGRALE	PEÇA	1,00	1.470,000	1.470,00
326236	PARA VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012 PORCA DO CUBO DIANTEIRO (PARA VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012) - Marca.: AGRALE	PEÇA	4,00	450,000	1.800,00
326237	PARA VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012 CABOS DE MACHA (PARA VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012) - Marca.: CABOVEL	PEÇA	1,00	1.900,000	1.900,00
326239	PARA VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012 MANGOTE (PARA VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012) - Marca.: VALMAN	PEÇA	1,00	210,000	210,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU
CNPJ: 22.953.681/0001-45
COORDENADORIA DE LICITAÇÃO



326240	SANSOR DE TEMPERATURA (PARA VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012) - Marca.: MANN	PEÇA	1,00	400,000	400,00
326241	PARA VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012 SENSOR DO OLEO (PARA VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012) - Marca.: 3HRO	PEÇA	1,00	930,000	930,00
326242	PARA VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012 BOMBA DE AGUA (PARA VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012) - Marca.: URBA	PEÇA	1,00	1.390,000	1.390,00
326243	PARA VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012 BOMBA DE OLEO (PARA VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012) - Marca.: VETORE	PEÇA	1,00	1.330,000	1.330,00
326244	PARA VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012 JOGO DE JUNTA DO MOTOR (PARA VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012) - Marca.: CUMINS	PEÇA	1,00	1.750,000	1.750,00
326245	PARA VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012 RETENTOR DO VOLANTE (PARA VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012) - Marca.: SABO	PEÇA	1,00	1.400,000	1.400,00
326246	PARA VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012 RETENTOR DA POLIA (PARA VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012) - Marca.: ORION	PEÇA	1,00	1.050,000	1.050,00
326247	PARA VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012 PALHETA DO LIMPADOR (PARA VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012) - Marca.: BOSCH	PEÇA	4,00	105,000	420,00
326248	PARA VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012 CHAVE DE SETA (PARA VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012) - Marca.: KOSTAL	PEÇA	1,00	700,000	700,00
326249	PARA VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012 COXIM DO CAMBIO (VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012) - Marca.: REI	PEÇA	2,00	190,000	380,00
326252	PARA VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012 COXIM DO MOTOR (VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012) - Marca.: REI	PEÇA	4,00	100,000	400,00
326253	PARA VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012 RESERVATORIO DE AGUA DO RADIADOR (PARA VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012) - Marca.: RESERPLASTC	PEÇA	2,00	340,000	680,00
326254	PARA VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012 PARAFUSO DA RODA TRASEIRA (PARA VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012) - Marca.: ROCHESTER	PEÇA	16,00	45,000	720,00
326255	PARA VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012 EMBREAGEM VISCOSA DA HELICE (PARA VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012) - Marca.: MODEFFER	PEÇA	2,00	520,000	1.040,00
326256	PARA VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012 HELICE DO RADIADOR (PARA VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012) - Marca.: MODEFFER	PEÇA	1,00	1.250,000	1.250,00
326257	PARA VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012 BOIA DO TANQUE (PARA VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012) - Marca.: AGRALE	PEÇA	1,00	530,000	530,00
326258	PARA VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012 FILTRO DE AR DO MOTOR REF.: ARS 3003 (PARA VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012) - Marca.: VOX	PEÇA	5,00	160,000	800,00
326259	PARA VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012 FILTRO DE AR INTERNO.: HS820 (PARA VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012) - Marca.: VOX	PEÇA	2,00	140,000	280,00
326261	PARA VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012 EIXO TRASEIRO (PARA VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012) - Marca.: SPICER	PEÇA	1,00	1.350,000	1.350,00
326282	PARA VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2012 FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE REF.:51055017160 - Marca.: MANN	PEÇA	5,00	260,000	1.300,00
326283	PARA VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2020 VELOCIMETRO (VW/15.190 EOD E HD ORE, ANO 2020) - Marca.: WILTEC	PEÇA	1,00	1.000,000	1.000,00
326285	PARA VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2020 FILTRO DE OLEO DIESEL REF.: 2R0127177J - Marca.: MAN	PEÇA	3,00	170,000	510,00
326286	PARA VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2020 BUCHAS DO FEIXE TRASEIRO (VW/15.190 EOD E HD ORE, ANO 2020) - Marca.: REI	PEÇA	8,00	60,000	480,00
326289	PARA VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2020 SENSOR DO VELOCIMETRO (VW/15.190 EOD E HD ORE, ANO 2020) - Marca.: EATON	PEÇA	1,00	800,000	800,00
326290	PARA VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2020 JOGO DE LONA TRASEIRA (VW/15.190 EOD E HD ORE, ANO 2020) - Marca.: THERMOID	PEÇA	2,00	250,000	500,00
326291	PARA VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2020 JOGO DE LONA DIANTEIRO (VW/15.190 EOD E HD ORE, ANO 2020) - Marca.: THERMOID	PEÇA	2,00	270,000	540,00
326292	PARA VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2020 BUCHAS DO ESTABILIZADOR (VW/15.190 EOD E HD ORE, ANO 2020) - Marca.: REI	PEÇA	2,00	50,000	100,00
326293	PARA VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2020 BATERIAS 150 AH (VW/15.190 EOD E HD ORE, ANO 2020) - Marca.: BOSCH	PEÇA	1,00	1.900,000	1.900,00
326294	PARA VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2020 RODA DE OITO FUIROS ARO 22.5 - Marca.: BZ AUTOMOTIVA	PEÇA	1,00	2.100,000	2.100,00
326295	PARA VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2020 ROLAMENTOS AUXILIAR DA CORREIA DO ALTERNADOR (VW/15.190 EOD E HD ORE, ANO 2020) - Marca.: AUTUTIVA	PEÇA	4,00	530,000	2.120,00
326296	PARA VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2020 LAMPADAS DO FAROL (VW/15.190 EOD E HD ORE, ANO 2020) - Marca.: OSRAM	PEÇA	4,00	45,000	180,00
326301	PARA VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2020 AMORTECEDORES DIANTEIROS (VW/15.190 EOD E HD ORE, ANO 2020) - Marca.: SADAR	PEÇA	2,00	440,000	880,00
326309	PARA VOLARE MICRO-ÔNIBUS, ANO 2020 BICOS INJETORES (VW/15.190 EOD E HD ORE, ANO 2020) - Marca.: BOSCH	PEÇA	2,00	1.800,000	3.600,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU
CNPJ: 22.953.681/0001-45
COORDENADORIA DE LICITAÇÃO



326310	VW/15.190 EOD E HD ORE, ANO 2020 KITS DE REPARO DE BICOS (VW/15.190 EOD E HD ORE, ANO 2020) - Marca.: BOSCH	PEÇA	1,00	1.200,000	1.200,00
326313	VW/15.190 EOD E HD ORE, ANO 2020 ALTERNADOR (VW/15.190 EOD E HD ORE, ANO 2020) - Marca.: LIUCAS	PEÇA	1,00	2.988,000	2.988,00
326314	VW/15.190 EOD E HD ORE, ANO 2020 MOTOR DE PARTIDA (VW/15.190 EOD E HD ORE, ANO 2020) - Marca.: LIUCAS	PEÇA	1,00	3.798,000	3.798,00
326318	VW/15.190 EOD E HD ORE, ANO 2020 TANQUE DE COMBUSTIVEL (VW/15.190 EOD E HD ORE, ANO 2020) - Marca.: BEPO	PEÇA	1,00	2.900,000	2.900,00
326319	VW/15.190 EOD E HD ORE, ANO 2020 AMORTECEDOR DIANTEIRO (VW/15.190 EOD E HD ORE, ANO 2020) - Marca.: COFA	PEÇA	1,00	620,000	620,00
326323	VW/15.190 EOD E HD ORE, ANO 2020 PARABRISA (VW/15.190 EOD E HD ORE, ANO 2020) - Marca.: FONADVID	PEÇA	1,00	1.500,000	1.500,00
326376	VW/15.190 EOD E HD ORE, ANO 2020 RETENTOR DO VOLANTE (VW/15.190 EOD E HD ORE, ANO 2020) - Marca.: MANN	PEÇA	1,00	1.300,000	1.300,00
326377	VW/15.190 EOD E HD ORE, ANO 2020 RETENTOR DA POLIA (VW/15.190 EOD E HD ORE, ANO 2020) - Marca.: MANN	PEÇA	1,00	900,000	900,00
326378	VW/15.190 EOD E HD ORE, ANO 2020 PALHETA DO LIMPADOR (VW/15.190 EOD E HD ORE, ANO 2020) - Marca.: BOSCH	PEÇA	4,00	75,000	300,00
326379	VW/15.190 EOD E HD ORE, ANO 2020 CHAVE DE SETA (VW/15.190 EOD E HD ORE, ANO 2020) - Marca.: KOSTAL	PEÇA	1,00	660,000	660,00
326384	VW/15.190 EOD E HD ORE, ANO 2020 RESERVATORIO DE AGUA DO RADIADOR (VW/15.190 EOD E HD ORE, ANO 2020) - Marca.: RESERPLASTC	PEÇA	2,00	960,000	1.920,00
326385	VW/15.190 EOD E HD ORE, ANO 2020 PARAFUSO DA RODA TRASEIRA (VW/15.190 EOD E HD ORE, ANO 2020) - Marca.: ZM	PEÇA	8,00	54,000	432,00
326387	VW/15.190 EOD E HD ORE, ANO 2020 HELICE DO RADIADOR (VW/15.190 EOD E HD ORE, ANO 2020) - Marca.: MODEFFER	PEÇA	1,00	1.420,000	1.420,00
326415	VW/15.190 EOD E HD ORE, ANO 2020 CILINDROS DE RODA TRASEIRA (FIAT DOBLÔ, ANO 2002) - Marca.: ATE	PEÇA	2,00	86,000	172,00
326417	VW/15.190 EOD E HD ORE, ANO 2020 FILTRO LUBRIFICANTE REF.:LB619 (FIAT DOBLÔ, ANO 2002) - Marca.: VALEO	PEÇA	2,00	41,000	82,00
326434	VW/15.190 EOD E HD ORE, ANO 2020 RODA DE QUATRO FUIROS / ARO 14 - Marca.: GERAL	PEÇA	2,00	219,000	438,00
326444	VW/15.190 EOD E HD ORE, ANO 2020 FECHADURA DA PORTA TRASEIRA (FIAT DOBLÔ, ANO 2002) - Marca.: UNIVERSAL	PEÇA	2,00	200,530	401,06
326445	VW/15.190 EOD E HD ORE, ANO 2020 COIFA DA TRASEIRA (FIAT DOBLÔ, ANO 2002) - Marca.: S	PEÇA	4,00	16,160	64,64
326446	VW/15.190 EOD E HD ORE, ANO 2020 FAROL DIANTEIRO (FIAT DOBLÔ, ANO 2002) - Marca.: DEP	PEÇA	2,00	350,000	700,00
326449	VW/15.190 EOD E HD ORE, ANO 2020 VIDROS DAS PORTAS DIANTEIRO (LADO DIREITO E ESQUERDO) (FIAT DOBLÔ, ANO 2002) - Marca.: MENEDIM	PEÇA	2,00	135,850	271,70
326452	VW/15.190 EOD E HD ORE, ANO 2020 JOGO DE VELAS DE INGNICÃO (FIAT DOBLÔ, ANO 2002) - Marca.: NGK	PEÇA	2,00	64,500	129,00
326453	VW/15.190 EOD E HD ORE, ANO 2020 BOMBA DE COMBUSTIVEL (FIAT DOBLÔ, ANO 2002) - Marca.: BOSCH	PEÇA	2,00	160,020	320,04
326454	VW/15.190 EOD E HD ORE, ANO 2020 HOMOCINETICA (FIAT DOBLÔ, ANO 2002) - Marca.: PERFEC	PEÇA	2,00	143,340	286,68
326456	VW/15.190 EOD E HD ORE, ANO 2020 BATENTE DO AMORTECEDOR DIANTEIRO (FIAT DOBLÔ, ANO 2002) - Marca.: VP8	PEÇA	4,00	58,160	232,64
326457	VW/15.190 EOD E HD ORE, ANO 2020 MOLAS TRASEIRAS DO FEIXE (FIAT DOBLÔ, ANO 2002) - Marca.: FAMA	PEÇA	2,00	273,350	546,70
326459	VW/15.190 EOD E HD ORE, ANO 2020 CORREIA DENTADA (FIAT DOBLÔ, ANO 2002) - Marca.: DAY	PEÇA	2,00	39,500	79,00
326461	VW/15.190 EOD E HD ORE, ANO 2020 TRIZETA (FIAT DOBLÔ, ANO 2002) - Marca.: NAKATA	PEÇA	2,00	58,330	116,66
326462	VW/15.190 EOD E HD ORE, ANO 2020 BICOS INJETORES (FIAT DOBLÔ, ANO 2002) - Marca.: BOS	PEÇA	4,00	90,010	360,04
326464	VW/15.190 EOD E HD ORE, ANO 2020 SILICONE (FIAT DOBLÔ, ANO 2002) - Marca.: ORBI	PEÇA	4,00	27,830	111,32
326465	VW/15.190 EOD E HD ORE, ANO 2020 COXIM DO MOTOR (FIAT DOBLÔ, ANO 2002) - Marca.: VP8	PEÇA	2,00	196,530	393,06
326466	VW/15.190 EOD E HD ORE, ANO 2020 COXIM DO CAMBIO (FIAT DOBLÔ, ANO 2002) - Marca.: AXI	PEÇA	2,00	126,520	253,04
326467	VW/15.190 EOD E HD ORE, ANO 2020 CILINDRO MESTRE DE FREIO (FIAT DOBLÔ, ANO 2002) - Marca.: BOSCH	PEÇA	2,00	161,020	322,04
326468	VW/15.190 EOD E HD ORE, ANO 2020 CILINDRO DA EMBREAGEM (FIAT DOBLÔ, ANO 2002) - Marca.: VALEO	PEÇA	2,00	186,190	372,38
				VALOR GLOBAL R\$	333.249,00



CLÁUSULA QUARTA DO ADITAMENTO CONTRATUAL:

4.1. A contratação poderá ser prorrogada mediante TERMO ADITIVO, quando devidamente justificado e com observância às condições estabelecidas nos Art. 57 e 65, da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e demais legislações aplicáveis.

CLÁUSULA QUINTA DA CONDIÇÕES DE ENTREGA

5.1. As peças automotivas deverão ser entregues em até 05 (dias) dias, contados do recebimento da ordem de compra;

5.2. As peças devem ser entregues no Prédio de funcionamento da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, situado a Rua Santos Dumont nº 721, Bairro Jardim América, neste Município, no horário de 8h às 12h e de 14h às 17h de segunda a sexta-feira, exceto feriados;

5.3. Após a realização dos serviços nos veículos, a **CONTRATANTE** deverá entrar em contato com a **CONTRATADA** solicitando uma pessoa responsável, para fazer a retirada do mesmo.

5.4. Os produtos e serviços serão requisitados de forma parcelada, de acordo com as necessidades dos veículos;

5.5. Por ocasião da entrega, caso seja detectado que o produto não atende a especificações constantes na **Clausula 3 – Das Especificações do Objeto**, poderá a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, rejeita-los, integralmente ou em parte, obrigando-se a licitante vencedora providenciar a substituição dos materiais não aceitos no prazo de 03(três) dias;

5.6. A Secretaria reserva-se o direito de proceder, no prazo de 05 (cinco) dias, na inspeção de qualidade nos produtos e rejeita-los, integralmente ou em parte, se estiverem em desacordo com as especificações técnicas do objeto licitado;

5.7. Os objetos devem ser entregues e acompanhados da nota fiscal, que deverá conter descrição dos itens, quantidade, preço unitário e total, em conformidade com a solicitação de compra, em conformidade com a proposta final da licitante.

5.8. O prazo de entrega dos serviços será o constante no orçamento aprovado pela Contratante e terá por base para aceitação o prazo praticado no mercado.

5.9. Os serviços rejeitados deverão ser refeitos em até 24 horas, sob pena de caracterização de atraso na entrega, ensejando aplicação da correspondente penalidade.

5.10. Os Serviços deverão ser prestados no Município de Dom Eliseu/PA;

5.11. Esta Secretaria reserva-se direito de rejeitar qualquer serviço ou peça que não atenda às exigências constantes no Edital ou à qualidade/quantidade dos serviços contidos no orçamento apresentado pela empresa e aprovado pela Contratante;

5.12. Os assuntos referentes à execução dos serviços, fornecimento de peças, aprovação de orçamento, dúvidas e solução de problemas, serão tratados entre o preposto formalmente indicado pela Contratada, o fiscal de contrato designado pela Contratante e o responsável pelo veículo.



CLÁUSULA SEXTA DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

6.1. Os serviços serão prestados em oficina própria da Contratada, situada em distância não superior a 20km (ida e volta à Sede da Secretaria), de modo a permitir que um mesmo servidor possa acompanhar e fiscalizar serviços em execução na mesma data por mais de um contratado.

6.2. A contratada será responsável pelo reboque do veículo de qualquer local do município onde ocorra a pane até o local onde será realizada a manutenção, salvo no caso de evento/sinistro de responsabilidade da seguradora do veículo.

6.3. A execução dos serviços será precedida de apresentação de orçamento, contendo:

- a. Identificação do veículo (marca, modelo, ano, chassi e placa);
- b. Descrição dos serviços a serem realizados;
- c. Código, descritivo e quantidade das peças necessárias à realização dos serviços;
- d. Tempo de garantia dos serviços.

6.4. Com exceção do atendimento de emergência que exijam reboque do veículo, os serviços serão executados somente após o orçamento ser aprovado pelo fiscal designado pela Contratante.

6.5. As manutenções corretivas cujos defeitos impeçam o funcionamento do veículo ou ofereçam risco de acidente deverão ser orçadas em até 02:30 horas úteis a contar da solicitação de atendimento pela Contratante e iniciadas imediatamente após a aprovação do orçamento;

6.6. As manutenções necessárias, mas que não impeçam a utilização do veículo com relativa segurança, serão agendadas de comum acordo com o responsável pelo veículo, em prazo não superior a dois dias úteis a partir da aprovação do orçamento;

6.7. A Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, do Município de Dom Eliseu/PA, reserva o direito de adquirir em cada item o quantitativo que julgar necessário, podendo ser parcial ou integral, e até mesmo o de se abster de adquirir quaisquer itens especificados.

CLÁUSULA SÉTIMA DA FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

7.1. A presença da fiscalização do CONTRATANTE não elide nem diminui a responsabilidade da empresa CONTRATADA;

7.2. No momento da entrega estará presente um servidor municipal designado como fiscal para conferência;

7.3. O responsável pela conferência da entrega dos itens ou dos serviços receberá em caráter provisório, em até 05 (cinco) dias úteis até a conferência definitiva, somente após a verificação da conformidade com os requisitos técnicos estabelecidos, condições de segurança e demais exigências do procedimento licitatório, o aceite será definitivo e se efetuará a liberação da nota fiscal para pagamento, facultado ao receber o poder de promover a recusa de recebimento do item, desde que devidamente justificada, ocasião em que o fiscal, informará por escrito ao departamento competente para as providências cabíveis.



CLÁUSULA OITAVA DO PRAZO DO CONTRATO

8.1. O presente Contrato terá início a partir da data de sua assinatura, encerrando-se em 31/12/2023, podendo ser renovado através de Termo Aditivo, desde que haja interesse das partes contratantes.

CLÁUSULA NONA DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

9.1. As despesas oriundas do presente contrato correrão por conta da dotação orçamentária Exercício 2023 Atividade 2601.123610003.6.039 Realização de Transporte Escolar - Fundamental (FUNDEB), Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R\$ 189.442,26, Exercício 2023 Atividade 2601.123650003.6.045 Realização de Transporte Escolar - Infantil/Creche (FUNDEB), Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R\$ 49.541,00, Exercício 2023 Atividade 2601.123650003.6.046 Realização de Transporte Escolar - Infantil/Pré-Escola (FUNDEB), Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R\$ 94.265,74.

CLÁUSULA DÉCIMA DA RECEPÇÃO E ACEITAÇÃO DO OBJETO

10.1. Recebimento provisório: no ato da entrega do objeto, o fiscal do Contrato procederá à conferência de sua conformidade com as especificações, com a proposta e com a nota de empenho. Caso não haja qualquer impropriedade explícita, será atestado esse recebimento;

10.2. A entrega pela CONTRATADA deverá ser documentada por escrito, na própria Ordem de compra, ficando em poder da CONTRATADA para comprovação da entrega e habilitação ao pagamento;

10.3. O recebimento pela CONTRATANTE não implica na sua aceitação definitiva. Dependerá da verificação das especificações do objeto entregue e serão inspecionados por servidor designado pela CONTRATANTE;

10.4. Recebimento definitivo: em até 5 (cinco) dias úteis, após o recebimento provisório, mediante "atesto" do fiscal e do gestor do Contrato, na nota fiscal/fatura, após comprovada a adequação aos termos contratuais e desde que não se verifique defeitos ou imperfeições.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

11.1. Dispor de instalações, equipamentos e ferramentas especiais adequadas para o serviço proposto e guarda dos veículos em manutenção;

11.2. É de responsabilidade da Contratada reparar qualquer dano que ocorrer com o veículo durante a manutenção, como furto, roubo, acidentes de trânsito, multas de trânsito, etc.;

11.3. Prestar atendimento de emergência a veículos que apresentem pane dentro do Município em até 01:30 horas (uma hora e meia) a partir da comunicação da Secretaria;

11.4. Entregar somente peças Genuínas ou Originais, sendo vedada a entrega de peças genéricas, usadas e/ou reconhecidas;

11.5. Executar os serviços somente após emissão da Autorização de Fornecimento (AF), Ordem de Serviço (OS) ou Nota de Empenho, salvo a prestação de atendimento de emergência, que poderá ser prestada mediante Autorização de Serviço emitida por servidor formalmente designado com poderes para tanto;



11.6. Os custos com mão-de-obra, transporte, carga e descarga, insumos, peças e equipamentos necessários para entrega do objeto correrão por conta da CONTRATADA, sem que isso gere qualquer tipo de ônus a CONTRATANTE;

11.7. Assumir os ônus e responsabilidade pelo recolhimento de todos os tributos federais, estaduais e municipais que incidam ou venham a incidir sobre o objeto deste Termo;

11.8. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, inclusive com transporte do material a ser entregue, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outra que incidam ou venha incidir na execução do contrato;

11.9. Entregar os objetos licitados solicitados dentro do prazo estabelecido;

11.10. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes dos itens, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

11.11. Comunicar à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, do Município de Dom Eliseu/PA, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega das peças ou serviços, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

11.12. A reparar, corrigir, remover, substituir, desfazer e refazer, prioritária e exclusivamente, às suas custas e riscos, num prazo de no máximo de 10 (dez) dias úteis, quaisquer vícios, defeitos, incorreções, erros, falhas e imperfeições do objeto, decorrente de culpa da empresa fornecedora e dentro das especificações do fabricante;

11.13. Não fazer o emprego de acessórios impróprios, não originais ou de qualidade inferior, não podendo tal fato ser invocado para justificar cobrança adicional a qualquer título;

11.14. A responsabilizar-se por todo e qualquer dano ou prejuízo causados por seus empregados, ou representantes, direta e indiretamente, ao adquirente ou a terceiros, inclusive aos decorrentes das aquisições com vícios ou defeitos, constatáveis nos prazos da garantia, mesmo expirado o prazo;

11.15. No caso de haver defeitos e, se consequentemente houver substituição ou reparação, a garantia será contada a partir da nova data da substituição dos mesmos;

11.16. A empresa vencedora deverá comunicar a data e o horário previsto para a entrega, com no mínimo 48 (quarenta e oito) horas de antecedência (a entrega em horário de expediente).

11.17. Entregar as peças ou serviços, em conformidade com este termo, e observadas as normas constantes no edital e da proposta apresentada;

11.18. Atender prontamente a quaisquer exigências da secretaria, inerentes ao objeto da presente licitação;

11.19. Entregar os veículos limpos e em condição de uso;

11.20. Utilizar empregados habilitados e com conhecimentos básicos dos serviços a serem executados, em conformidade com as normas e determinações em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

12.1. Proporcionar todas as facilidades para que empresa possa cumprir suas obrigações;

12.2. Rejeitar o item que não atendam às especificações deste Termo de Referência;

12.3. Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal (ais) / Fatura(s) da CONTRATADA, observando ainda as condições estabelecidas no edital de licitação;

12.4. Notificar a empresa, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades detectadas no referido item, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;



12.5. Prestar todas as informações e/ou esclarecimentos que venham a serem solicitados pelos técnicos da CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA DA GARANTIA

13.1. Deverá ser oferecida garantia das peças com disponibilidade de assistência técnica, com comprovação dessa condição no momento da assinatura do Contrato, estando claro o endereço e telefone para contato;

13.2. Os itens do objeto deverão ter o prazo de garantia estabelecida pelo Código de Defesa do Consumidor (CDC), a partir da data do recebimento do produto;

13.3. A contratada oferecerá prazos de garantias para os serviços ora executados de no mínimo 06 (seis) meses.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

14.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir da data final do período de adimplemento a que se referir, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

14.2. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

14.3. O pagamento somente será autorizado depois de efetuado o “atesto” pelo servidor competente na nota fiscal apresentada.

14.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

14.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

14.6. Antes de cada pagamento à contratada, será necessário comprovar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

14.7. Constatando-se a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua advertência, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

14.8. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

14.9. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.



14.10. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação.

14.11. Somente por motivo de economicidade ou outro interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante, não será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente.

14.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

14.12.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA DA ADMINISTRAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

15.1. A administração e a fiscalização do Contrato serão efetuadas pelo(a) Servidor(a) Municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA DAS PENALIDADES E MULTAS

16.1. O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas caracterizará a inadimplência da **CONTRATADA**, sujeitando-se às sanções previstas no artigo 87 da Lei nº 8.666/93, quais sejam:

- a) Advertência;
- b) Multa;
- c) Suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Administração Municipal, conforme disposto no inciso III, art. 87 da Lei nº 8.666/93;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

16.2. É competente para aplicar as sanções de advertência e multa o Ordenador de Despesa.

16.3. A aplicação da declaração de inidoneidade é de competência do Secretário Municipal de Educação, facultada a defesa da **CONTRATADA** no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias contados da notificação.

16.4. No caso de não atendimento ao objeto contratado, prevalecerão às seguintes multas:

- a) Multa de 1% (um por cento) sobre o valor do Contrato por dia de atraso no fornecimento dos Produtos;
- b) Caso venha a agir culposamente no curso do fornecimento dos Produtos, infringindo por negligência, imprudência ou imperícia as cláusulas do Contrato, ser-lhe-á cominada multa de 3% (três por cento) sobre o valor do Contrato, hipótese em que se obriga a **CONTRATADA** a repor a parte danificada, sem ônus para o **CONTRATANTE**;
- c) Por se conduzir dolosamente no curso do fornecimento, a multa será de 5% (cinco por cento) sobre o valor do Contrato;
- d) Caso venha desistir do fornecimento, além de outras cominações legais, a multa será de 10% (dez por cento) sobre o valor do Contrato.

16.5. As multas serão automaticamente descontadas dos créditos que a **CONTRATADA** possua junto ao **CONTRATANTE**, devendo ser aplicadas por representação do FUNDEB – Fundo de Manutenção e



Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, facultada a defesa da **CONTRATADA** no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias, contados da notificação.

16.6. Das decisões caberão recursos, sob protocolo, conforme o disposto no artigo 109 da Lei nº 8.666/93.

16.7. Os recursos serão dirigidos ao Secretário Municipal de Administração que terá o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis para se pronunciar.

16.8. Será considerado motivo de força maior para isenção de multa:

- a) Greve generalizada dos empregados da **CONTRATADA**;
- b) Interrupção dos meios normais de transportes;
- c) Acidente que implique em retardamento da execução do fornecimento sem culpa por parte da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA DA RESCISÃO

17.1. A inexecução total ou parcial do Contrato ensejará sua rescisão, com as consequências nele previstas, sendo aplicadas nos seguintes casos:

- a) Quando ocorrer descumprimento de cláusula do Contrato e a **CONTRATANTE** não optar pela cobrança de multa prevista no Edital;
- b) Revelando a **CONTRATADA** incapacidade ou inidoneidade durante o fornecimento e/ou Produtos;
- c) Frequentemente houver reclamações quanto à qualidade do fornecimento e/ou produtos;
- d) Se cometida qualquer fraude;
- e) Se a **CONTRATADA** insistir em não cumprir quaisquer obrigações e/ou responsabilidades a ela afetas, nos termos do que dispõe este Contrato;
- f) Quando, depois de reiteradas notificações, ficarem evidenciada incapacidade, imperícia ou má-fé por parte da **CONTRATADA** na condução do Contrato.

17.2. O presente Contrato Administrativo poderá ainda ser rescindido:

- a) Unilateralmente nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII, do Art. 78, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, sem que caiba a contratada qualquer indenização, sem embargo da imposição das penalidades que se demonstrarem cabíveis;
- b) Amigavelmente, por acordo entre as partes;
- c) Judicialmente, nos termos da legislação processual;
- d) Nas hipóteses preceituadas pelo art. 77 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, com as consequências contratuais e as previstas em Lei ou Regulamento.

17.3. Ocorrendo a rescisão por quaisquer dos motivos especificados, fica suspenso o pagamento à **CONTRATADA**, até que se apurem eventuais perdas e danos causados ao **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA DA CESSÃO OU SUBCONTRATAÇÃO

18.1. A **CONTRATADA** não poderá ceder ou subcontratar o Contrato, total ou parcialmente a terceiros, sem prévia autorização do **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA DO FORO

19.1. Para a solução de quaisquer dúvidas, litígios ou ações decorrentes deste Contrato, fica eleito pelos contratantes, o Foro da Comarca de **Dom Eliseu, Estado do Pará**.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU
CNPJ: 22.953.681/0001-45
COORDENADORIA DE LICITAÇÃO



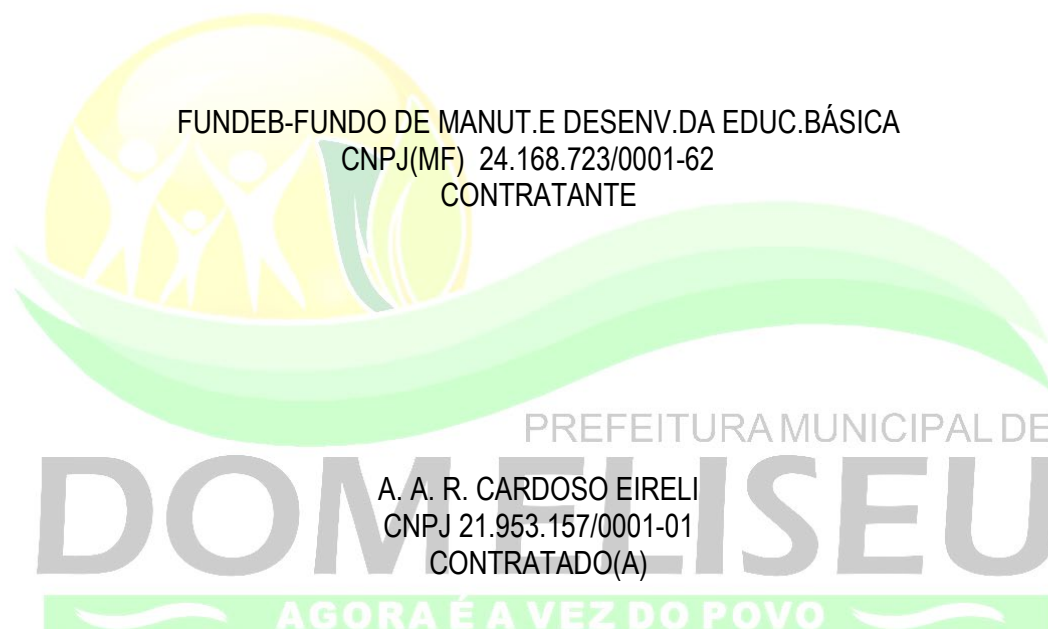
CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA DA PUBLICIDADE

19.1. O extrato do presente instrumento será publicado no Diário Oficial no prazo previsto no parágrafo único, do artigo 61 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, e mural de avisos do FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação de Dom Eliseu.

CLÁUSULA VIGÉSIMA ASSINATURA

10.1. E, por estarem justos e contratados, firmam o ato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, para que sejam produzidos os efeitos legais pretendidos.

DOM ELISEU - PA, em 01 de Março de 2023



Testemunhas:

1. _____
CPF:

2. _____
CPF: